Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Hortolândia
Número do Edital:	155/2026
Número do Processo:	115974/2026

Dados do Participante

Nome:	JC COMERCIO LTDA
Documento:	50270299000172

Solicitação

O item 4.12 do Edital determina que a licitante junte o comprovante da Garantia de Proposta pelo botão “Anexar documento”, sob pena de inabilitação, no momento em que declarar que cumpre essa exigência. O item 4.4.6 situa essa declaração no cadastramento da proposta inicial. O item 4.12.4 estabelece que “o titular da garantia (o tomador) deve ser a pessoa jurídica que efetivamente participará da licitação”. O item 16.1 do Termo de Referência dispõe no mesmo sentido.

Na modalidade seguro-garantia, prevista no art. 96, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a apólice traz necessariamente a razão social e o CNPJ do tomador. Esses dados não podem ser suprimidos, pois a apólice é assinada digitalmente pela seguradora e registrada na SUSEP. Qualquer alteração invalidaria a assinatura e impediria a verificação de autenticidade pela Administração.

Ao mesmo tempo, os itens 6.2.1 e 5.12.1 do Edital preveem a desclassificação da proposta ou ficha técnica que identifique a licitante.

2. Questionamentos

2.1. Está correto o entendimento de que a apólice de seguro-garantia anexada nos termos do item 4.12, na qual consta a identificação do tomador por exigência do item 4.12.4, não caracteriza identificação da licitante para fins dos itens 6.2.1 e 5.12.1? E de que, portanto, não ensejará desclassificação?

2.2. Caso o entendimento seja outro, solicita-se que a Administração indique a forma e o momento em que a garantia deve ser apresentada. Por exemplo: somente na fase do item 7.9.1, ou em campo do sistema não visível aos demais licitantes.

2.3. Está correto o entendimento de que, conforme o item 4.12.1, a garantia de proposta de R$ 11.252,80 é exigida somente das licitantes que cotarem o item 19? E de que a participação nos demais itens, inclusive no item 20 (cota reservada do mesmo produto), dispensa a garantia?

Data da Solicitação: 04/11/26 - 12:24